



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO SORTEIO REFERENTE AO EDITAL Nº 16/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015

SELEÇÃO 2015/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES A DISTÂNCIA (EaD)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado preliminar do sorteio eletrônico, nos documentos anexos, referente ao Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Subsequentes a Distância (EaD), a serem ofertados pelos Polos Brazlândia, Ceilândia, Quadra C4 – Taguatinga Centro, Recanto das Emas, Sobradinho e Varjão no Segundo Semestre de 2015, de acordo com o item 9.10 do Edital nº 16/RIFB, de 30 de abril de 2015.

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes a Distância (EaD), previstos no Edital nº 16/RIFB, de 30/04/2015, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no Segundo Semestre do ano letivo de 2015.

2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1. A convocação, em chamada única, para entrega da documentação para avaliação socioeconômica será feita por meio de ato convocatório, publicado no *site* do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>), com as instruções e anexos, no dia **12 de junho de 2015**, a partir das 18 horas.

2.2. Todos os candidatos contemplados dentro do número de vagas e da lista de espera, optantes da reserva referida no item 10.1 do Edital, serão convocados, EM CHAMADA ÚNICA, para entregarem, presencialmente, formulário devidamente preenchido (ANEXO II) e a documentação comprobatória (ANEXO III), especificada nos itens 10.5 e 10.6 do Edital, na Coordenação de Protocolo do *Campus* Responsável pelo Polo onde o curso será ofertado, no período de **15 a 19 de junho de 2015**.

2.3. A avaliação socioeconômica SERÁ OBRIGATÓRIA APENAS PARA OS CANDIDATOS que optarem pelas reservas de vagas para estudantes ORIUNDOS DE FAMÍLIAS COM RENDA IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*.

2.4. A entrega da documentação, de que trata o item 2.2, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.5. O resultado final da avaliação socioeconômica será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das 18h da data provável de **09 de julho de 2015**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.6. As matrículas dos selecionados no sorteio, dentro do número de vagas (1ª chamada), serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Responsável pelo Polo onde o curso será ofertado nas datas prováveis **10, 13, 14 e 15 de julho de 2015**, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos Campi Responsáveis por cada Polo, são os seguintes:

POLOS	CAMPUS RESPONSÁVEIS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brazlândia	<i>Campus</i> Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200
Ceilândia	<i>Campus</i> Ceilândia	Agência do Trabalhador (sede provisória) - P Sul EQNP 26/30, BL. G, Loja 5 CEP 72.235-547 – Ceilândia/DF	(61) 3255-3829 (61) 9388-0323
Quadra C4 e Recanto das Emas	<i>Campus</i> Taguatinga Centro	Pistão Sul, QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF (mesmo prédio da Receita Federal)	(61) 2196-2050
Sobradinho II	<i>Campus</i> Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2651
Varjão	<i>Campus</i> Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2103-2154

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

3.3 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.4 Os documentos anexos são:

- ANEXO 1: Resultado Preliminar do Sorteio – Polo Brazlândia;
- ANEXO 2: Resultado Preliminar do Sorteio – Polo Ceilândia;
- ANEXO 3: Resultado Preliminar do Sorteio – Polo Quadra C4;
- ANEXO 4: Resultado Preliminar do Sorteio – Polo Recanto das Emas;
- ANEXO 5: Resultado Preliminar do Sorteio – Polo Sobradinho II;
- ANEXO 6: Resultado Preliminar do Sorteio – Polo Varjão.

Brasília, 12 de junho de 2015.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012